

LEI MUNICIPAL Nº 484/2012.

De, 03 de julho de 2012.

**"FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013 À 2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

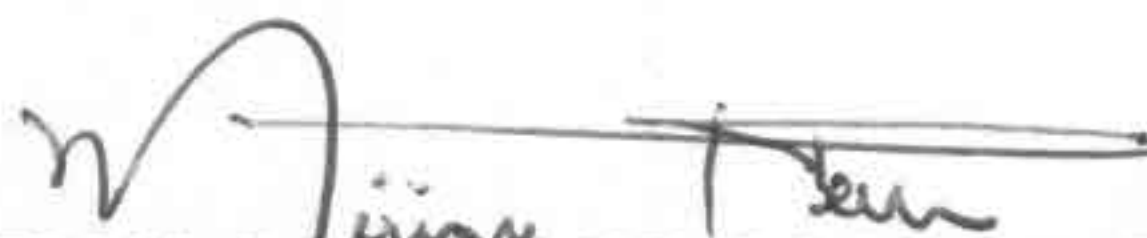
A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos dos incisos V, VI e VII do art. 29, dos incisos X, XI e XX do art. 37 e § 4º do art. 39 da Constituição Federal, **APROVOU** e a Prefeita **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º Os subsídios mensais dos Vereadores de Talismã para a Legislatura 2013/2016, será de até 20% (vinte por cento) dos subsídios do Deputado Estadual, não podendo, entretanto, o total das despesas com os vereadores ultrapassar 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Parágrafo único. Os valores dos subsídios dos vereadores em obediência ao disposto no art. anterior, corresponderá ao valor nominal de R\$ 4.008,47 (quatro mil, oito reais e quarenta e sete centavos), podendo ser alterado de acordo com os proventos recebidos pelos membros da Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze).


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO de publicação da LM nº 484/2012, de 03/07/2012.

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICAMOS para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 484/2012, de 03/07/2012, a qual **"FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013 À 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foram devidamente afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade bem como divulgada no site da Prefeitura (www.talisma.to.gov.br) para o conhecimento público na presente data".

Talismã, 03 de julho de 2012.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete